**SUBSTITUTIVO TOTAL AO PROJETO DE LEI N° 146, de 13 DE JUNHO DE 2023**

***“Autoriza o Poder Executivo a implantar vias de mão única nas frentes das escolas da rede de ensino municipal, estadual e particular, das entidades, sociedades civis filantrópicas e das associações de natureza cultural, educacional e assistencial no município de Sumaré e dá outras providências”.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ.**

 Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1°** Fica autorizado o Poder Executivo a implantar vias de mão única nas frentes das escolas da rede de ensino municipal, estadual e particular, das entidades, sociedades civis filantrópicas e das associações de natureza cultural, educacional e assistencial no município de Sumaré.

**Art. 2°** A critério da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural - SMMUR, as vias de mão duplas que fazem frentes às portarias de entrada e saídas de alunos das escolas da rede de ensino municipal estadual, particular, das entidades, sociedades civis filantrópicas e as associações de natureza cultural, educacional e assistencial no município de Sumaré, poderão ser transformadas em vias de mão únicas.

**Parágrafo único:** A SMMUR poderá, através de estudos, ouvir a comunidade local, os diretores de escolas, representantes das entidades, sociedades civis filantrópicas e as associações de natureza cultural, educacional e assistencial, bem como as associações de pais mestres, para melhor atender os interesses de cada interessado em que as vias forem objetos de propostas de transformação em vias de mão únicas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

# Sala das Sessões 01 de agosto de 2023

**WILLIAN SOUZA**

Vereador - PT

Líder de Governo

**J U S T I F I C A T I V A**

O presente substitutivo visa exclusivamente adequar parte do Projeto de Lei nº 146, para incluir as entidades, sociedades civis filantrópicas e das associações de natureza cultural, educacional, assistencial.

# Sala das Sessões 01 de agosto de 2023

**WILLIAN SOUZA**

Vereador - PT

Líder de Governo